

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
JOSÉ ETHEL STEPHAN USANDO SALES
CANUTO DE MORAES

VEREADOR – MDB

Processo nº 65/2023

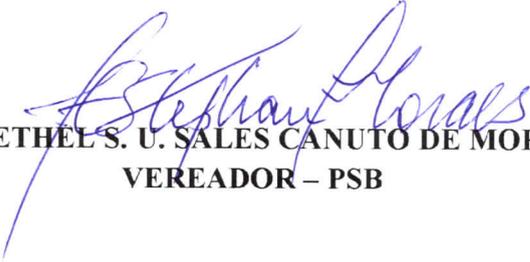
REQUERIMENTO Nº 06/2023

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 95, § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que o Projeto de Lei nº 10/2023 do Poder Executivo, e a Emenda Supressiva nº 01/2023, de autoria do parlamentar José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, tenha tramitação em Regime de Urgência, de acordo com os dispostos nos artigos 59, 107 e 108 do citado Regimento Interno.

Requeiro, outros sim, com base no citado artigo 59, que o presente Requerimento seja dispensado de parecer de comissão.

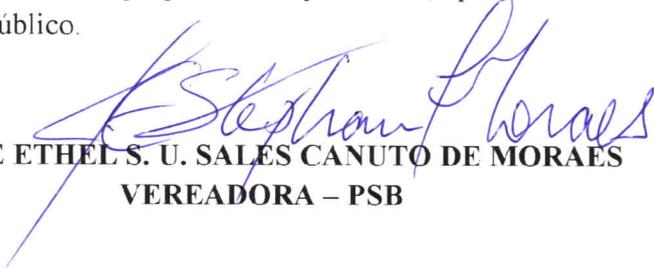
Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 21 março de 2023.


JOSÉ ETHEL S. U. SALES CANUTO DE MORAES
VEREADOR – PSB

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se a presente proposição, para que o Projeto de Lei nº 10/2023 do Poder Executivo, e a Emenda Supressiva nº 01/2023, de autoria do parlamentar José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, seja apreciados e votados em regime de urgência, a fim de ensejar sua tramitação com dispensa de determinadas formalidades regimentais, dentre as quais os pareceres das Comissões Permanentes.

A urgência ora propostas se justificam, pelo fato de tratar-se de proposições de interesse público.


JOSÉ ETHEL S. U. SALES CANUTO DE MORAES
VEREADORA – PSB